



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 009/2011

ILMO SENHOR

ELI PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
076	sob o nº 1575
às 15:00	Horas
Natalândia - MG	15/03/11
<i>Lidia Maria Miguel Alves</i>	
Secretária Executiva	

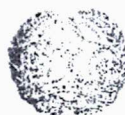
SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinada, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *o cumprimento da Lei 033/97, que trata do hino de nossa cidade, onde falta apenas colocar a música, pois a Lei cria a letra.*

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 15 de março de 2011.

Geralda Pires Teixeira
VER.^a GERALDA PIRES TEIXEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Âprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 14 / 04 / 2011

Elia
Presidente da Câmara